

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 05.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS – SUCATAS INSERVÍVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, matrícula JUCEB nº 07/065773-4, endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com abertura para registro dos lances aos lotes a partir do dia **30/03/2021 às 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **15/04/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites www.detran.ba.gov.br e/ou www.rjleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão ou em Delegacias, situados nas cidades de Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apreendidos estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1 - “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.3.2.3 - “**Sucatas inservíveis**” são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo Órgão responsável pelo leilão.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.rjleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim -BA.	08/04 a 14/04/2021
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	08/04 a 14/04/2021

3.8 - A visitaão somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitaão.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitaão dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitaão e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12- A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor arrematado, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que

compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maiores de idade ou emancipadas, e/ou jurídica, ou seus procuradores (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos). Entretanto, para aquisição de sucatas só poderá arrematar pessoa jurídica, devidamente credenciada ao DETRAN da sua sede, conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão de Credenciamento, como empresa de sucata, emitida pelo DETRAN da sua sede. **Sucatas aproveitáveis:** participarão, apenas, empresas do ramo de comércio de autopeças. **Sucatas inservíveis:** participarão, apenas, empresas que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcada para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o leiloeiro anunciará no site cada lote "em pregão", observando a sequência dos lotes prevista neste Edital.

6.6 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 10 (dez) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 10 (dez) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 10 (dez) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.8 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.10 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.11 - O lote não arrematado será novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.12 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.13 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, ao segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

6.14 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.15 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.16 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.17 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão.

6.18 - O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.19 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, que será enviado por e-mail aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo,

conforme item 6.13 e o lote será vendido a quem tiver dado o maior lance anterior. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face a inexistência de saldo integral, relativos a IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel, bem como Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate e Nota, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leilão.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes de veículos conservados e sucatas poderá ser agendada, a partir do dia 26/04/2021, através dos telefones (74) 99974-6725 para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3292-5062 para lotes de Teixeira de Freitas, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de GRAVAMES, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.10 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.11 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.12 - Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

10.13 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

SUCATA INSERVÍVEL

10.14 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

10.15 - Para os serviços apresentados no subitem 10.14 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

10.16 - Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

10.17 - Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504.

10.18 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

10.19 - Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias, subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

10.20 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.21 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.22 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.23 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.24 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

10.25 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.26 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 10/05/2021 ao dia 31/05/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através dos telefones (74) 99974-6725 para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3292-5062 para lotes de Teixeira de Freitas e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 25 (vinte e cinco) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá

ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os veículos, classificados na categoria "conservado", somente serão entregues aos arrematantes depois que o Leiloeiro quitar todos seus débitos em seu estado de origem ou depois de efetuada a desvinculação de tais débitos pelo órgão responsável.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra base estadual, o DETRAN/BA terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo os prazos ser duplicados uma única vez, havendo necessidade do órgão.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA INSERVÍVEL

11.18 – A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata aproveitável ficará condicionada ao recorte do chassi e classificados como sucata inservível ficará condicionada à pinagem do chassi, bem como recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução da inutilização de chassi e placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

11.12 – Para fins de transporte do lote arrematado, a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem e descontaminação no local onde se encontram custodiados os lotes.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena

correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, através dos números (71) 98146-8452 (Whatsapp) e (71) 3327-2999.

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apreçoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apreçoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até na Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.
- 16.22 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.23 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.24 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.25 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.26 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.27 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.28 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.29 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.30 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.31 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.32 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.33 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 - DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 30 de março de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
0001	CAK4223	9BGVN15EJHB107613	GM/CARAVAN	402371771	BA	BRANCA	1987/1988	GASOLINA	7JL084RG	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0002	HZJ6158	9C2JC1801KR041262	HONDA/CG 125 TODAY	211819131	SE	VERMELHA	1989/1989	GASOLINA	2018839	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0003	BKZ5661	9C2JC1801RRR26397	HONDA/CG 125 TODAY	634136518	SP	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	JC18ERR26397	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0004	HUV1392	9C2JC2501SR518060	HONDA/CG 125 TITAN	632312530	CE	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS18060	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0005	KIB6248	9C2JC2501TR084729	HONDA/CG 125 TITAN	659130998	AL	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T084729	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0006	JMC1335	9C2JC2501TR054418	HONDA/CG 125 TITAN	654647615	BA	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T054418	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	BRW1996	9C2JC2501TR017625	HONDA/CG 125 TITAN	650713834	SP	CINZA	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T017625	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	JKY5741	9C2JA010VVR004473	HONDA/CG 125 CARGO	677725213	BA	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	JC18E-V004473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0009	JNO4427	9BGSD68ZWVC614691	GM/CORSA SUPER	683827103	BA	VERDE	1997/1998	GASOLINA	B50035450	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	HZO4089	9C2JC250WVR012116	HONDA/CG 125 TITAN	686274326	SE	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W012116	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0011	CNK6619	9C2JC250WVR076770	HONDA/CG 125 TITAN	690406673	PE	VERDE	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W076770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	JKY6896	9C2JC250WVR089489	HONDA/CG 125 TITAN	691806675	BA	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W089489	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0013	JKY7621	9C2JC250WVR151822	HONDA/CG 125 TITAN	697490734	BA	VERDE	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W151822	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	1 EEMPLAC	9C2JC2500YR082400	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	VERDE	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y082400	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	JMW3305	9C2JC3020YR001618	HONDA/CG 125 TITAN ES	737776455	BA	PRATA	1999/2000	GASOLINA	JC30E2Y001618	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	JOH2295	9C2JC2500YR025487	HONDA/CG 125 TITAN	726604720	BA	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y025487	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0017	KLN9274	9BD178296Y0976200	FIAT/PALIO EX	727286897	PE	AZUL	1999/2000	GASOLINA	5850686	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	KIL3914	9C2JC2500YR065677	HONDA/CG 125 TITAN	727279211	PE	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y065677	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0019	JMW3062	9C2JC3010YR004645	HONDA/CG 125 TITAN KS	731140826	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC30E1Y004645	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	HZR7455	9C2HA0710YR237784	HONDA/C100 BIZ ES	737637013	SE	VERDE	2000/2000	GASOLINA	HA07E-Y237784	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0021	JLN9175	9C2JC30101R215974	HONDA/CG 125 TITAN KS	767269055	BA	AZUL	2001/2001	GASOLINA	JC30E11215974	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0022	KEJ5888	9C2JC30101R204213	HONDA/CG 125 TITAN KS	763866172	MG	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11204213	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0023	MNI5469	9C2JC30101R236046	HONDA/CG 125 TITAN KS	767138104	PB	AZUL	2001/2001	GASOLINA	JC30E11236046	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0024	KJF7238	9C2JC30201R070328	HONDA/CG 125 TITAN ES	764599720	PE	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E21070328	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	JPJ1448	8A1LA0G351L252786	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	778497267	BA	CINZA	2001/2001	GASOLINA	F3RP798I045905	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0026	JNV8519	9C2JC30101R218604	HONDA/CG 125 TITAN KS	765409100	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11218604	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0027	JQA3363	9C2HA07102R044238	HONDA/C100 BIZ ES	783642202	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	HA07E12044238	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0028	1 EEMPLAC	9C2JC30103R048146	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	JC30E13048146	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	JQA5780	9C2JC30103R037130	HONDA/CG 125 TITAN KS	792462459	BA	VERDE	2002/2003	GASOLINA	JC30E13037130	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0030	JLN6133	9C2MD34003R001721	HONDA/XR 250 TORNADO	794720978	BA	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	MD34E-3001721	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0031	DJI8163	9C2JC30213R603963	HONDA/CG 125 TITAN KSE	862085110	SP	VERDE	2002/2003	GASOLINA	JC30E23603963	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0032	JMW8212	9C6KE037030014284	YAMAHA/XTZ 125E	834131390	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	E330E-014123	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0033	JQK1386	9C2HA07003R036284	HONDA/C100 BIZ	805404406	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	HA07E-3036284	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0034	DHM4398	9C2JC30104R057745	HONDA/CG 125 TITAN KS	817784764	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E14057745	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0035	JOW8409	9BWJB09N94P034356	VW/POLO SEDAN 1.6	836336364	BA	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	BAH178773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.600,00
0036	MCH1704	9C2KC08204R024418	HONDA/CG 150 TITAN ESD	830945857	SC	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E24024418	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0037	JQG9522	9C2KC08105R071588	HONDA/CG 150 TITAN KS	844289027	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15071588	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0038	JOW6439	9C2KC08105R050004	HONDA/CG 150 TITAN KS	845648284	BA	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15050004	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	JQR2127	9C2KC08205R008348	HONDA/CG 150 TITAN ESD	842675817	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E25008348	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0040	DLW6108	9C2KC08205R809204	HONDA/CG 150 TITAN ESD	848166680	SP	VERDE	2004/2005	GASOLINA	KC08E25809204	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0041	KLU4041	9C2KC08105R057580	HONDA/CG 150 TITAN KS	845677071	PE	VERDE	2004/2005	GASOLINA	KC08E15057580	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0042	KJS2508	9C2JC30705R036669	HONDA/CG 125 FAN	862629071	PE	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75036669	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	DLY5345	9C2KC08105R834254	HONDA/CG 150 TITAN KS	847075397	SP	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E15834254	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0044	JPT8019	9C2KC08605R800991	HONDA/CG 150 SPORT	870662201	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E65800991	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	DOI2701	9C2KC08205R815764	HONDA/CG 150 TITAN ESD	852744129	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E25815764	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0046	DOX4427	9C2JC30705R802324	HONDA/CG 125 FAN	874349842	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75802324	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0047	1 EMPLAC	9C2KC08106R006218	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	AZUL	2005/2006	GASOLINA	KC08E16006218	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0048	JPT5787	9BWCA05W96T051209	VW/GOL 1.0	868501590	BA	VERMELHA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW005294	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0049	JPU0334	9C2KC08106R823169	HONDA/CG 150 TITAN KS	867360135	BA	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16823169	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0050	HBE8591	9C2KC08106R937716	HONDA/CG 150 TITAN KS	886348099	MG	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16937716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0051	JOQ5173	9C2MC35006R036983	HONDA/CBX 250 TWISTER	888887973	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	MC35E-6036983	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0052	JOQ2341	9C2JC30706R891636	HONDA/CG 125 FAN	887829465	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76891636	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0053	DUZ1325	9C2JC30707R109788	HONDA/CG 125 FAN	913100579	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77109788	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0054	DYW2398	9C2JC30707R233773	HONDA/CG 125 FAN	932128319	SP	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77233773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0055	BYR9242	9C2KC08108R093999	HONDA/CG 150 TITAN KS	947687548	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18093999	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0056	DZP3543	9C2JC30708R097570	HONDA/CG 125 FAN	946813469	SP	CINZA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78097570	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0057	DZN1839	9C2JC30708R100763	HONDA/CG 125 FAN	944640605	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78100763	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0058	DXV3618	9C2KC08108R082748	HONDA/CG 150 TITAN KS	944722806	SP	CINZA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18082748	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0059	JLA8874	9C6KE092080139846	YAMAHA/YBR 125K	931455790	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	E382E-138840	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0060	JRX2075	9C2JC30708R769338	HONDA/CG 125 FAN	116813377	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78769338	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0061	HJX1102	9C2JC30708R711139	HONDA/CG 125 FAN	983962090	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78711139	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0062	HGY3467	9CDNF41J8M146161	JTA/SUZUKI EN125 YES	990407284	MG	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR247319	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0063	JRF0621	9C2HB02108R018753	HONDA/POP100	955753120	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	HB02E18018753	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0064	JSL0676	9C6KE100080027315	YAMAHA/NEO AT115	154485780	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E3A3E-027323	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0065	JRK3391	9C2KC08108R175228	HONDA/CG 150 TITAN KS	967150701	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18175228	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0066	JRM1399	9C2JC30708R182433	HONDA/CG 125 FAN	969865562	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78182433	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0067	ECN9300	9C2JC30708R161624	HONDA/CG 125 FAN	970760345	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78161624	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	JRY4791	94J2X5BJ88M016090	SUNDOWN/HUNTER 100	118000837	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JBBJ8015432	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0069	JRP0397	95VCA1F288M016985	DAFRA/SPEED 150	978426657	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	C3F8017567	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0070	JRO6118	95VCB1F288M004190	DAFRA/KANSAS 150	976126486	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	C2F8003973	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0071	JSA9694	9C6KE122090005569	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	123285372	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-005564	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0072	JSD4683	9C6KE122090037973	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	133665623	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-037850	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0073	KGL4580	9C2HB02109R003557	HONDA/POP100	987289969	PE	PRETA	2008/2009	GASOLINA	HB02E19003557	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0074	NTK2416	95VCB1J589M016368	DAFRA/KANSAS 150	213469340	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	C2J8017169	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0075	JSY6853	94J2XECM89M032629	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	194041816	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	JCM8099668	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0076	NTJ4399	94J2XDCF99M038115	SUNDOWN/MAX 125 SE	211996840	BA	PRATA	2009/2009	GASOLINA	JCB9102985	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0077	EJP0048	9C2KD04309R014132	HONDA/NXR150 BROS KS	163293236	SP	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KD04E39014132	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0078	KJV4025	9C2KC15209R109322	HONDA/CG 150 TITAN ES	159593867	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KC15E29109322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00

0079	JSN4714	9C2KC16109R038864	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	163104000	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19038864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0080	KHF1609	9C2HB02109R416926	HONDA/POP100	165039566	PE	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	HB02E19416926	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0081	KHY3043	9BD15844A96245340	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	127621733	PE	PRATA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8662702*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0082	KKH0435	9C2JC41109R503192	HONDA/CG 125 FAN KS	145041310	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19503192	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0083	JSF9637	9C2JC41109R043594	HONDA/CG 125 FAN KS	139827420	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19043594	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0084	JSD7886	9C2KC15109R031238	HONDA/CG 150 TITAN KS	133179729	BA	CINZA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19031238	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0085	JSN9641	9C6KE122090066979	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	159818184	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-067001	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0086	JSX1695	9C2JC4110AR564951	HONDA/CG 125 FAN KS	192371274	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A564951	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0087	JSR5464	9C2HB0210AR503195	HONDA/POP100	172405122	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	HB02E1A503195	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0088	JSW1777	94J2XVCJ9AM000355	SUNDOWN/STX MOTARD 125	190490470	BA	PRATA	2009/2010	GASOLINA	JCAH9000429	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0089	JSY1948	9C2JC4110AR007231	HONDA/CG 125 FAN KS	193362872	BA	AZUL	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A007231	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0090	NTN9948	9C2JC4110AR050545	HONDA/CG 125 FAN KS	225456931	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A050545	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0091	NTE3235	9C2JC4110AR600969	HONDA/CG 125 FAN KS	201731649	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A600969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0092	KHY3684	9C2JC4110AR044908	HONDA/CG 125 FAN KS	226821137	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A044908	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0093	NXW4449	9C2JC4110AR691514	HONDA/CG 125 FAN KS	231697040	PE	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A691514	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0094	NTU6742	9C2JC4110AR708177	HONDA/CG 125 FAN KS	253334268	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A708177	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0095	NTN0932	9C2KC1550AR143420	HONDA/CG 150 FAN ESI	224844261	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A143420	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0096	HMU3123	9C2NC4310AR061488	HONDA/CB 300R	209951222	MG	PRATA	2010/2010	GASOLINA	NC43E1A061488	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0097	1 EMPLAC	95VCB2E5ABM003113	DAFRA/KANSAS 150	N/I	N/I	LARANJA	2010/2011	GASOLINA	C2EA002698	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0098	NYL7399	9C2KD0550BR519795	HONDA/NXR150 BROS ES	274554054	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B519795	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0099	NTT3462	95VGF2F2ABM001608	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	252263618	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	C1F0005726	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0100	1 EMPLAC	93FSTJXB8BM002203	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	9XABB002208	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0101	PEJ1869	9C2JC4110BR821125	HONDA/CG 125 FAN KS	347147330	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B821125	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0102	PF8712	9C2HB0210BR414627	HONDA/POP100	286877686	PE	ROXA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B414627	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0103	NZ19082	9C6KE1510B0019002	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	384555969	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	E3G8E-019006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0104	NZQ3724	LX6YK3100B2100093	I/HUARI FOX 150R	456222863	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	HS162FMJ2B4100069	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0105	NZF8616	9CDNF41ZJBM342701	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	355132648	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	F4D5-BR399979	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0106	NZ16353	9C6KE1510B0018556	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	388627808	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	E3G8E-018556	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0107	NVJ5131	9C2JC4110CR315428	HONDA/CG 125 FAN KS	419520040	SE	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C315428	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0108	NZH3283	9C2KD0540CR510721	HONDA/NXR150 BROS ESD	376550945	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4C510721	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 650,00
0109	ODU1184	9BGJB69X0CB275675	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	460963252	SP	AZUL	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	BK1021350	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.900,00
0110	OUH5765	LXYJCKL04D0538076	I/SHINERAY XY 150 GY	541097040	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	162FMJDA031516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0111	OKI5204	9BWAA05U2DT083602	VW/GOL 1.0	474816320	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CCNC40380	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.100,00
0112	OUS2903	94J2XCCBDM040104	SUNDOWN/MAX 125 SED	588197580	BA	PRATA	2012/2013	GASOLINA	JJC109927	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0113	OUW6004	9C6KE1520D0134778	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	598157425	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	E3G9E-134792	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0114	OUV6809	9C2JC4110DR801553	HONDA/CG 125 FAN KS	597106320	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D801553	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0115	PKS3642	LXYXCBLO0E0247506	I/SHINERAY XY 50 Q	1133192472	BA	VERDE	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAE051698	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0116	1 EMPLAC	LXYXCBLO0E0515388	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRATA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAE063736	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0117	OUT5424	9C2KC1680ER441227	HONDA/CG150 FAN ESDI	591908247	BA	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E441227	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0118	FQP4339	9C6KG0660E0014984	YAMAHA/YS150 FAZER ED	999440357	SP	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-022799	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0119	1 EMPLAC	LLJXCBLA3FG803361	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMB14064394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0120	1 EMPLAC	LXYXCBLO9F0246906	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA058591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0121	PJD1563	9C2KC1650FR019808	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1044513850	BA	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F019808	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0122	PJO7338	9C2KC1680FR211533	HONDA/CG150 FAN ESDI	1066064420	BA	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F211533	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 650,00

0123	PLO5E55	9C2KC2500KR036178	HONDA/CG 160 START	1186525930	BA	PRETA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0K036180	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	217526	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2002/2002	GASOLINA	5398063	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2004/2004	GASOLINA	KC08E54000089	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2004/2004	GASOLINA	CAJA48203618	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16825272	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76926206	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2006/2007	GASOLINA	JA04E17018421	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7314270*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77124619	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	N/I	ARANJA	2007/2008	GASOLINA	MD34E8009031	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JIALING TRAXXH125 35A	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2008/2008	GASOLINA	803916	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8074672*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	C3H8035808	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 ZH	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2009/2009	GASOLINA	162FMJ9D305398	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A125543	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/WIN 110 60	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	9AAHA002892	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C474758	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D111659	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMB14050403	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/BRASILIA	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1979/1980	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE	SUPRIMIDO	N/I	BEGE	1983/1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1984/1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1984/1984	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1987/1988	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XXL 250 R	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1988/0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1988/1988	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE SL	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1989/1989	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1990/1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1991/1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	1996/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/RD 135	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	N/I	ROXA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2004/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY/XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY VMV 50 C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CINQUENTINHA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BENZ/JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/BULL KRC 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY XY 50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/BULL KRC 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1990/0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY VMV XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY 50 Q EAGLE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
SUCATA INSERVÍVEL											
LOTE	TIPO		QTD	Peso Med (Kg)		Quilograma (kg)		UNT	TOTAL R\$		
216	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)		112	100		11200		R\$ 0,90	R\$ 10.080,00		
217	LEVE B (Automoveis de passeio)		11	900		9900		R\$ 0,90	R\$ 8.910,00		

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 216	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MO D	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
216.002	HONDA/CG 125 TITAN	VEÍCULO LEVE A	N/I	1998	1998	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
216.004	HONDA/C100 BIZ	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	1999	1999	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
216.007	YAMAHA/YBR 125ED	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2003	2003	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
216.008	HONDA/C100 BIZ	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2003	2004	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
216.009	SUNDOWN/WEB 100 EVO	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2006	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
216.010	HONDA/CB 300R	VEÍCULO LEVE A	PRATA	2010	2010	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
216.011	I/XINLING SPIRIT 50	VEÍCULO LEVE A	PRATA	2011	2012	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.001	HONDA/CG 125	VEÍCULO LEVE A	AZUL	1980	1980	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00

217.002	HONDA/CG 125	VEÍCULO LEVE A	BRANCA	1980	1980	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.003	YAMAHA/DT 180	VEÍCULO LEVE A	PRETA	1986	1986	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.004	HONDA/CG 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	1988	1988	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.005	HONDA/CG 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	1989	0	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.008	YAMAHA/CY 50 JOG	VEÍCULO LEVE A	BRANCA	1996	1996	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.009	HONDA/CG 125 TITAN	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	1997	1998	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.011	HONDA/CG 125 TITAN	VEÍCULO LEVE A	VERDE	1998	1999	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.012	HONDA/CG 125 TITAN ES	VEÍCULO LEVE A	VERDE	2000	2000	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.013	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULO LEVE A	PRATA	2001	2001	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.014	YAMAHA/YBR 125K	VEÍCULO LEVE A	AZUL	2001	2001	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.015	HONDA/NX-4 FALCON	VEÍCULO LEVE A	LARANJA	2001	2001	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.018	HONDA/CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	AZUL	2005	2005	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.019	HONDA/CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2005	2005	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.020	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2005	2005	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.021	HONDA/CG 150 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2007	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.022	HONDA/CG 150 TITAN ES	VEÍCULO LEVE A	PRATA	2007	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.023	HONDA/CBX 250 TWISTER	VEÍCULO LEVE A	AMARELA	2007	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.024	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VEÍCULO LEVE A	AZUL	2007	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.025	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2008	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.026	HONDA/POP100	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2008	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.027	HONDA/CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2008	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.028	HONDA/CG 150 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2008	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.029	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2008	2009	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.030	DAFRA/SUPER 100	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2009	2010	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.031	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2011	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.032	HONDA/CG 125 FAN KS	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2012	2012	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.033	I/CHARMING BULL KRC50	VEÍCULO LEVE A	BRANCA	2012	2013	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.035	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2013	2014	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.036	HONDA/CG150 START	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2015	2015	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.037	SHYNERAY	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.038	I/SHINERAY 50 CC	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.039	I/SHINERAY 50 CC	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.040	I/SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	COR NÃO DEFINIDA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.041	CSHINERAY PHOENIX XY50	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.042	BENZ/JONNY 50	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.043	I/ SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.044	I/ SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.045	I/ SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.046	I/ SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.047	I/ SHINERAY XY 50	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.048	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.049	H/HONDA CG	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.050	H/HONDA	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.051	SHYNERAY PHENNIX	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00

217.052	H/HONDA CG	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.053	H/HONDA CG 125	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.054	H/HONDA XL 125 S	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.055	I/ SHINERAY XY 50	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.056	H/HONDA CG	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.057	I/ SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.058	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	VEÍCULO LEVE A	BRANCA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.059	HUARI MARVA UFO 50	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.060	I/ SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.061	TRINITY/FLY 50	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.062	I/ SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.063	I/ SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.064	H/HONDA CG 125 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.065	H/HONDA CG 125 TITAN	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.066	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.067	CG TITAN HONDA	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.068	H/HONDA CG 125	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.069	/WUYANG WY50QT 2	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.070	BULL	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.071	I/ SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	PRETO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.072	H/HONDA CG 125 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.073	HONDA CG TITAN 125	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.074	IMP/YAMAHA YBR 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.075	H/HONDA CG 125 TITAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.076	H/HONDA CG 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.077	H/HONDA CG	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.078	H/HONDA CG 125	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.079	H/HONDA FAN 150	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.080	HONDA FALCON 400	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.081	H/HONDA CG	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.082	YAMAHA YBR	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.083	H/HONDA CG 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.084	HONDA TITAN KS 150	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.085	/HONDA CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.086	H/HONDA TITAN	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.087	I/SUZUKI 125	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.088	H/HONDA 125	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.089	HONDACG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	VERDE	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.090	H/HONDA TITAN 125	VEÍCULO LEVE A	VERDE	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.091	H/HONDA	VEÍCULO LEVE A	COR NÃO DEFINIDA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.092	H/HONDA 125	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.093	H/HONDA 125	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.094	HONDA BIZ	VEÍCULO LEVE A	VERDE	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.095	H/HONDA 125	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00

217.096	HONDA POP 100	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.097	H/HONDA CG 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.098	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.099	H/HONDA CG	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.100	HONDA POP100	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.101	H/HONDA BROS	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.102	H/HONDA XL 125 S	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.103	H/HONDA	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.104	H/HONDA CG	VEÍCULO LEVE A	CINZA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.105	HONDA BIZ	VEÍCULO LEVE A	VERDE	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.106	H/HONDA TITAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.107	H/HONDA CG	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.108	I/ SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.109	IMP/YAMAHA YBR 125	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.110	I JIALING TRAXX JL125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
217.111	DAFRA SUPER 100	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE 217	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MO D	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
216.001	GM/KADETT IPAN. SL/E EFI	VEÍCULO LEVE B	PRATA	1993	1993	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
216.003	DODGE/DAKOTA 2.5	VEÍCULO LEVE B	VERMELHA	1998	1999	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
216.005	GM/CORSA SUPER	VEÍCULO LEVE B	AZUL	1999	1999	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
216.006	GM/CORSA MILENIUM	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	2001	2002	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
216.012	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	VEÍCULO LEVE B	AZUL	2013	2014	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
217.006	FIAT/UNO ELECTRONIC	VEÍCULO LEVE B	PRETA	1994	1994	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
217.007	VW/GOL CLI	VEÍCULO LEVE B	PRATA	1994	1995	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
217.010	VW/GOL MI	VEÍCULO LEVE B	VERDE	1997	1998	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
217.016	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	2002	2002	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
217.017	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	VEÍCULO LEVE B	VERDE	2004	2005	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
217.034	VW/GOL 1.0 GIV	VEÍCULO LEVE B	VERMELHA	2013	2013	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
0001	MPQ3559	9BFZZZ54ZRB593908	FORD/VERONA 1.8 LX	278202390	ES	DOURADA	1994/1994	GASOLINA	USC025003	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JMD7767	9BGSC08ZTTC781619	GM/CORSA WIND	660348942	BA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	B10NE31045503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	JLX6431	9C2JC250VVR082840	HONDA/CG 125 TITAN	678981264	BA	AZUL	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V082840	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0004	MQE1265	9BWZZZ373WT084112	VW/GOL CL 1.6 MI	698729498	ES	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	UNF007273	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0005	MQN3517	9C2JC2500XR230437	HONDA/CG 125 TITAN	720673151	ES	VERDE	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X230437	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0006	JOB1882	9C2JC2500XR140892	HONDA/CG 125 TITAN	716712237	BA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X140892	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	MRI9182	9C2JC3010YR011845	HONDA/CG 125 TITAN KS	730216560	ES	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y011845	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	MTJ7207	9C2JC3020YR042168	HONDA/CG 125 TITAN ES	739099701	ES	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E2Y042168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0009	MTL2619	9C2JC30201R012591	HONDA/CG 125 TITAN ES	748647023	ES	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	JC30E21012591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0010	GZC6874	9C2JC30101R215064	HONDA/CG 125 TITAN KS	763715670	MG	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11215064	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0011	JOB5809	9C2JC30101R176736	HONDA/CG 125 TITAN KS	763151475	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11176736	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0012	JOV2520	9C6KE010020065761	YAMAHA/YBR 125E	790977877	BA	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	E308E-081578	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0013	LKX3232	9C2JC30103R022263	HONDA/CG 125 TITAN KS	145930270	RJ	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	JC30E13022263	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	JOB6580	9C6KE010020053931	YAMAHA/YBR 125E	776578308	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	E308E-058634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	MTN7999	9C6KE010020065721	YAMAHA/YBR 125E	790015854	ES	PRATA	2002/2002	GASOLINA	E308E-081750	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	JOV8348	9C6KE026020006536	YAMAHA/YBR 125ED	788065114	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	E308E-062486	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0017	HAF9832	9C2JC30213R620381	HONDA/CG 125 TITAN KSE	802056121	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	JC30E23620381	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	JQJ1098	9C2JC30103R287589	HONDA/CG 125 TITAN KS	811773612	BA	AMARELA	2003/2003	GASOLINA	JC30E13287589	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	JQJ0407	9C2MC35003R123729	HONDA/CBX 250 TWISTER	805590242	BA	PRETA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3123729	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	MSW8145	9C2HA07203R055824	HONDA/C100 BIZ MAIS	804790213	ES	PRATA	2003/2003	GASOLINA	HA07E23055824	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	JQK4800	9BFZE14N148538580	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	816198861	BA	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	CCJA48538580	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.900,00
0022	JLL6891	9C2JC30204R031920	HONDA/CG 125 TITAN ES	821220187	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	JC30E24031920	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0023	MQD5831	9C2KC08205R002856	HONDA/CG 150 TITAN ESD	837096693	ES	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E25002856	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0024	HBC9515	9C2KC08105R004904	HONDA/CG 150 TITAN KS	836009045	MG	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15004904	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0025	KKV2035	9C2KC08105R051630	HONDA/CG 150 TITAN KS	842757538	PE	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15051630	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0026	MPO2514	9C2MC35005R002435	HONDA/CBX 250 TWISTER	842903461	ES	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	MC35E-5002435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0027	MPW8690	9C2MC35004R020689	HONDA/CBX 250 TWISTER	824519442	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	MC35E-4020689	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0028	MVJ2938	9C2KC08105R037712	HONDA/CG 150 TITAN KS	838347223	AL	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15037712	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0029	JMI6745	9C2KC08205R008327	HONDA/CG 150 TITAN ESD	840226519	BA	AMARELA	2004/2005	GASOLINA	KC08E25008327	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0030	JQJ2832	9C6KE042040026227	YAMAHA/YBR 125ED	830746137	BA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	E337E-065378	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0031	JMI6171	9C2MD34004R012107	HONDA/XR 250 TORNADO	823935477	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	MD34E-4012107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0032	JOV7002	9C2HA07104R040472	HONDA/C100 BIZ ES	826125352	BA	AZUL	2004/2004	GASOLINA	HA07E14040472	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	JQB5013	9BWCA05X64T096887	VW/GOL 1.0	824847865	BA	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	AZN145123	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0034	JMI9117	9C2KC08205R057019	HONDA/CG 150 TITAN ESD	862950562	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E25057019	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0035	JQF6053	9C2JC30706R802893	HONDA/CG 125 FAN	890332134	BA	PRETA	2005/2006	GASOLINA	JC30E76802893	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	MQK1648	9C2JC30705R051180	HONDA/CG 125 FAN	860259897	ES	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75051180	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0037	JLL8464	9C2JC30705R036089	HONDA/CG 125 FAN	857061887	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75036089	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0038	JLL7951	9C2KC08505R033719	HONDA/CG 150 TITAN ES	847229351	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55033719	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0039	HCT2118	9C2JC30705R090837	HONDA/CG 125 FAN	866553860	MG	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75090837	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0040	HBC9954	9C2KC08105R087899	HONDA/CG 150 TITAN KS	848501608	MG	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15087899	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0041	HCN5960	9CDNF41UJ5M010545	JTA/SUZUKI EN125 YES	857896741	MG	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	F466BR110545	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0042	JMI0164	9C2JC30705R809873	HONDA/CG 125 FAN	871592509	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75809873	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	JMI7671	9C2JA04206R806421	HONDA/BIZ 125 ES	874294436	BA	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	JA04E26806421	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0044	JLU9861	9C2KC08106R855152	HONDA/CG 150 TITAN KS	875814280	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16855152	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0045	MQX6517	9C2KC08107R039196	HONDA/CG 150 TITAN KS	898612802	BA	PRATA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17039196	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0046	HDE9822	9C2JA04106R849425	HONDA/BIZ 125 KS	909302618	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JA04E16849425	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0047	MQZ4889	9C2KC08507R034150	HONDA/CG 150 TITAN ES	905520084	ES	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E57034150	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0048	JOT8885	9C2KC08106R930283	HONDA/CG 150 TITAN KS	883856220	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16930283	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0049	JOT8628	9C2MC35006R022598	HONDA/CBX 250 TWISTER	881821357	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	MC35E-6022598	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0050	HEY6991	9C2KC08106R909006	HONDA/CG 150 TITAN KS	881720364	MG	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16909006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0051	MUZ0138	9C2JA04206R833252	HONDA/BIZ 125 ES	905715942	AL	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JA04E26833252	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0052	DJF7460	9BGSN19907R161628	GM/CLASSIC SPIRIT	896946770	SP	BRANCA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	M50018181	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0053	HDL4002	9C2KC08106R868721	HONDA/CG 150 TITAN KS	876234813	MG	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16868721	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0054	MRG8927	9C2JC30707R169445	HONDA/CG 125 FAN	922126224	ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77169445	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0055	HDL5010	9C2KC08108R034833	HONDA/CG 150 TITAN KS	935193154	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18034833	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0056	EBH8840	3FAHP08ZX8R116406	I/FORD FUSION	945830602	SP	PRATA	2007/2008	GASOLINA	8R116406	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.400,00
0057	JPW3151	9C2JC30707R226748	HONDA/CG 125 FAN	931084881	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77226748	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0058	JMJ6903	9C2JC30707R097606	HONDA/CG 125 FAN	910367493	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77097606	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0059	MRC7577	9C2JC30707R142367	HONDA/CG 125 FAN	916038262	ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77142367	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0060	JME8259	9CDNF41J17M066796	JTA/SUZUKI EN125 YES	913117943	BA	PRATA	2007/2007	GASOLINA	F466BR167867	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0061	HGX1927	9BD27804D87022652	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	932799450	MG	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	P2*0326224*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.300,00
0062	JON9815	9C2JA04207R062436	HONDA/BIZ 125 ES	919947042	BA	PRATA	2007/2007	GASOLINA	JA04E27062436	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0063	HFY1323	9C2KC08107R201888	HONDA/CG 150 TITAN KS	925443204	MG	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17201888	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0064	JRE4773	94J2XHEA77M001155	SUNDOWN/STX 200	953664538	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	K166FML30015131	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0065	JRW2477	9C2JC30708R749805	HONDA/CG 125 FAN	111513090	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78749805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0066	JRT7013	9C2JA04208R142321	HONDA/BIZ 125 ES	986551139	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JA04E28142321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0067	JVK0646	9C2KC08508R102023	HONDA/CG 150 TITAN ES	985446056	ES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58102023	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0068	HCZ9373	9C2JC30708R766548	HONDA/CG 125 FAN	132755017	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78766548	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0069	HHI1939	9C2KC08108R160154	HONDA/CG 150 TITAN KS	961607416	MG	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18160154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0070	JRT0537	95VCA1H289M032162	DAFRA/SPEED 150	985575956	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	C3H8033212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0071	MSM0398	9CDNF41J18M220298	JTA/SUZUKI EN125 YES	116334754	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR277544	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0072	MTD6331	LXSPCKLY381153909	I/DAYUN DY 150 9	206773501	ES	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	DY162FMJ281153424	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0073	JRI5798	9C2JC30708R584343	HONDA/CG 125 FAN	962636118	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78584343	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0074	JRX8602	9CDNF41J18M242881	JTA/SUZUKI EN125 YES	116566124	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR300127	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0075	JRN2049	95VCA1E288M013904	DAFRA/SPEED 150	974468380	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	C3E8015156	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0076	JSR1272	9C2JA04308R028959	HONDA/BIZ 125 MAIS	171722329	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JA04E38028959	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0077	JRX7066	9CDNF41J18M242535	JTA/SUZUKI EN125 YES	116855517	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR299781	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0078	JRP0682	95VCA1F288M019844	DAFRA/SPEED 150	977613348	BA	BRANCA	2008/2008	GASOLINA	C3F8020821	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0079	JSE6897	9C2JC42209R015094	HONDA/BIZ 125 ES	135551064	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	JC42E29015094	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0080	JRP7899	9C6KG021080028461	YAMAHA/LANDER XTZ250	978739108	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	G355E-030867	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 650,00
0081	JRK5700	94J1XFB88M064709	SUNDOWN/WEB 100	967624312	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JBB8083485	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00

0082	JRG7036	9C2KC08208R044164	HONDA/CG 150 TITAN ESD	958032203	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E28044164	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0083	JSN5655	95VCA1A299M002877	DAFRA/SPEED 150	162254784	BA	AMARELA	2009/2009	GASOLINA	C3A9002727	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0084	JSS7631	9C2JC4120AR029844	HONDA/CG 125 FAN ES	173296890	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E2A029844	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0085	NTI9142	9C6KE1200A0050621	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	208480501	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	E3C8E-050634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0086	JSK5516	9C2JC41109R528172	HONDA/CG 125 FAN KS	152870580	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19528172	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0087	JSO6926	9C6KE120090026800	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	164423222	BA	BRANCA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-026781	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0088	EIK9991	93XJRK8TAC915015	MMC/L200 TRITON 3.2 D	166693405	SP	PRETA	2009/2010	DIESEL	4M41UCAR9408	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.300,00
0089	MTD1946	9C2KC1640AR005435	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	196382084	ES	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A005435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0090	JSL6800	95VCA1A299M000967	DAFRA/SPEED 150	156358301	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	C3A9000203	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0091	MTA9956	9C2KD04209R506432	HONDA/NXR150 BROS ES	184789672	ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KD04E29506432	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0092	HKD5927	9C2JC41209R065823	HONDA/CG 125 FAN ES	153257768	MG	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E29065823	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0093	JSV5483	9C2KD04209R044362	HONDA/NXR150 BROS ES	182275035	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KD04E29044362	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0094	MSW4571	9C2KC16209R022896	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	166535567	ES	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29022896	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0095	NYK5364	95VAC1B899M004248	DAFRA/SUPER 100	272415138	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	A1B9004343	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0096	NTS4625	9C2JC4110AR703654	HONDA/CG 125 FAN KS	243895852	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A703654	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0097	NYH0048	95VFU1F5AAM004757	DAFRA/ZIG	259272426	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	F1FA004529	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0098	NYK4281	9C2KD05408R508168	HONDA/NXR150 BROS ESD	273524720	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4B508168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 650,00
0099	HLZ2900	9BD15844AB6461801	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	217708447	MG	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9859097*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0100	NTV1922	9C2KC1620AR059764	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	255067739	BA	BRANCA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A059764	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0101	NTP8300	9C2JC4120AR086898	HONDA/CG 125 FAN ES	229277225	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A086898	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0102	OCV1116	9C2KC1620AR055635	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	330005537	ES	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A055635	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0103	HKD7303	9C2JC4110AR035327	HONDA/CG 125 FAN KS	209320788	MG	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A035327	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0104	MTV8974	9C2KC1550AR206454	HONDA/CG 150 FAN ESI	268089604	ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A206454	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0105	NTP8129	9C2JC4120AR098976	HONDA/CG 125 FAN ES	227808266	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A098976	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0106	1 EMPLAC	LHJXCBCD18B200909	I/BASHAN JOY 50	0		VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	139FMB11A00685	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0107	MTP6044	9C2JC4120AR103485	HONDA/CG 125 FAN ES	218405111	ES	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A103485	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0108	NTG9088	9C2JC4120AR063269	HONDA/CG 125 FAN ES	203671627	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A063269	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0109	OKN6743	95VCA4C5AAM002103	DAFRA/SPEED 150	485062143	BA	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	C7CA001854	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0110	OKP4535	9CDNF41ZJBM331797	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	489252931	BA	AMARELA	2010/2011	GASOLINA	F4D5-BR389075	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0111	NTI6353	9C6KE1440A0000845	YAMAHA/T115 CRYPTON K	209078979	BA	PRATA	2010/2010	GASOLINA	E3F9E-000837	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0112	NTP6945	9C2JC4110AR682602	HONDA/CG 125 FAN KS	228222761	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A682602	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0113	NZE4671	9C2ND0910BR214243	HONDA/XRE 300	348020708	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	ND09E1B214243	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 850,00
0114	NZI6316	9C2JC4820BR274296	HONDA/BIZ 125 ES	389813540	BA	VERDE	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B274296	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0115	NZC6354	9C2KC1670BR613825	HONDA/CG 150 FAN ESI	343101912	BA	AMARELA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B613825	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0116	ODA8176	9C2JC4110BR23983	HONDA/CG 125 FAN KS	347561314	ES	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B823983	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0117	NZD7950	9C2HB0210BR252254	HONDA/POP100	346441056	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B252254	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0118	NYR4584	9A9C10311BDD7054	R/SANTA RITA CA C1	309280290	BA	PRETA	2011/2011			VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0119	HKN0345	9C2JC4110BR748501	HONDA/CG 125 FAN KS	416484166	MG	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B748501	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0120	HJF8596	9C2JC4110BR764899	HONDA/CG 125 FAN KS	334482550	MG	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B764899	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0121	NZN5267	9C2JC4110CR305333	HONDA/CG 125 FAN KS	429354410	MG	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C305333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0122	NZJ8741	9C2KC1670CR427722	HONDA/CG 150 FAN ESI	391356712	BA	AMARELA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C427722	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0123	NZG5449	95VGF3C2BCM000572	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	367347687	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	C1L0023716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0124	NZA0834	9C2JC4110BR758707	HONDA/CG 125 FAN KS	339389010	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B758707	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0125	NZR2756	9C6KE1520C0096892	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	458649651	BA	ROXA	2011/2012	GASOLINA	E3G9E-096872	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0126	OKS9203	9C2KC1670DR410770	HONDA/CG 150 FAN ESI	494888440	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D410770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0127	ODP6072	9C2KC1670CR587767	HONDA/CG 150 FAN ESI	500656347	ES	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C587767	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0128	NZW3656	9C2KD0550CR010823	HONDA/NXR150 BROS ES	468069283	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C010823	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0129	NZQ3331	95VC01A2CCM001070	DAFRA/RIVA 150	455123934	BA	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	C1AC001069	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0130	OME9543	9BWMF07X5DP009170	VW/KOMBI	485485028	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	BTJ802881	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.800,00
0131	NZO1189	9C2JC4120CR537923	HONDA/CG 125 FAN ES	452697344	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E2C537923	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0132	1 EMPLAC	95VJJ3D8CDM000464	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	J3DC001045	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0133	OKI7107	95VC02D2CDM001049	DAFRA/RIVA 150	475334019	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	C1DC004138	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0134	1 EMPLAC	93FTNJXACCM004448	FLASH/MV TEEN 50	N/I	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	9XAAC022977	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0135	JKE1966	93YHSR6P5DJ330206	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	482297875	DF	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	K4MD694Q071122	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.600,00
0136	ODI9202	9C2KC1660CR552090	HONDA/CG 150 TITAN EX	476505127	ES	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C552090	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0137	OPV5526	9C2KC1670DR478411	HONDA/CG 150 FAN ESI	534534708	MG	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D478411	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0138	OLE2568	9C2JC4110DR721529	HONDA/CG 125 FAN KS	529063220	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D721529	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0139	OYG3640	9C2KC1660FR002503	HONDA/CG 150 TITAN EX	1024100046	ES	VERMELHA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F002503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 750,00
0140	OZF1784	9C2HB0210ER446435	HONDA/POP100	1008828952	BA	AZUL	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E446435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0141	OZE9052	9C2JF2500ER304927	HONDA/LEAD 110	1006625221	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	JF25E-E304927	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0142	OZP9283	9C2KC1680FR520315	HONDA/CG150 FAN ESDI	1024925347	BA	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F520315	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 650,00
0143	PKL4314	LWYMCA209F6015688	I/WUYANG WY48Q-2	1117912067	BA	PRETA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA14415806	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0144	PJF1602	9C2JD2320FR501041	HONDA/NXR125 BROS ES	1048846854	BA	PRETA	2015/2015	GASOLINA	JD23E2F501041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 650,00
0145	PJO4565	9C2KC2200GR102457	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1066048190	BA	VERMELHA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G102457	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0146	PJL2797	9C2JC4820FR586435	HONDA/BIZ 125 ES	1059635310	BA	PRATA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F586435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 650,00
0147	PJZ8292	9C2JC6900GR103397	HONDA/CG 125I FAN	1090524851	BA	PRETA	2016/2016	GASOLINA	JC69E0G103365	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0148	QNR0119	9C2KC2500JR009999	HONDA/CG 160 START	1135733080	MG	VERMELHA	2017/2018	GASOLINA	KC25E0J010045	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 750,00
0149	PZX1318	93Y5SRFHGJ948385	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	1123452889	MG	PRATA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	H4ME734Q023641	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.400,00
0150	PKU1130	9C2JB0100JR004934	HONDA/POP 110I	1138175061	BA	PRETA	2017/2018	GASOLINA	JB01E0J004954	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT LITE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1994/1994	ALCOOL	B18Y231073755	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	C100KSE-S08655	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1995/1995	GASOLINA	4287691	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	MD28E-2109638	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2003/2004	GASOLINA	JC30E14042127	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E23139745	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2004/2004	GASOLINA	178D9011*5953982*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76872686	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	QFKBC909203	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FUSCA 1300 L	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	1979/1979	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT L	SUPRIMIDO	N/I	DOURADA	1986/1986	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1988/1988	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT HOBBY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2005/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2006/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SSANGYONG ACTYON SP4X4	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008/2009	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 650,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150GY 5	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SICHUAN TOP 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JOY/DITALLY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH MARVA TEEN 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY500	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH MARVA TEEN 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SUCATA INSERVÍVEL

LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilogram a (Kg)	UNT	TOTAL R\$
190	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	45	100	4500	R\$ 0,90	R\$ 4.050,00
191	LEVE B (Automoveis de passeio)	20	900	18000	R\$ 0,90	R\$ 16.200,00
192	LEVE C (Reboque, Utilitário)	1	1300	1300	R\$ 0,90	R\$ 1.170,00
193	PESADO (Ônibus, Micro ônibus, Carreta)	1	8000	8000	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 190	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
191.009	HONDA/XR 200R	VEÍCULO LEVE A	ROXA	1998	1998	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.011	HONDA/CBX 250 TWISTER	VEÍCULO LEVE A	AZUL	2002	2002	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.012	HONDA/CBX 250 TWISTER	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2002	2002	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.014	HONDA/CG 125 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2003	2004	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.015	HONDA/CG 150 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2004	2004	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.021	HONDA/CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2006	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.022	JTA/SUZUKI EN125 YES	VEÍCULO LEVE A	AZUL	2006	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.023	HONDA/CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2007	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.025	HONDA/CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	BRANCA	2007	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.026	YAMAHA/YBR 125K	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2007	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.027	HONDA/CBX 250 TWISTER	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2008	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00

191.029	JTA/SUZUKI EN125 YES	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2009	2009	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.030	DAFRA/SPEED 150	VEÍCULO LEVE A	AMARELA	2009	2010	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.034	HONDA/CG 150 FAN ESI	VEÍCULO LEVE A	PRATA	2011	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.035	HONDA/POP100	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2011	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.036	I/DAYUN DY 110 6	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2011	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.037	HONDA Z MOTOS 50 CC	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.038	HUASHA HS 50	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.039	HUARI MARVA 50	VEÍCULO LEVE A	BRANCA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.040	BULL KRC 50 HB	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.041	/HONDA CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	PRETO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.043	HONDA BIZ C100	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.044	HONDA/CG 125 FAN KS3	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.045	/HONDA CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.046	BASHAN JOY 50	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.047	KASINSKI/SETA 150	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.048	H/HONDA CG 125 TITAN	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.049	H/HONDA CG 150 FAN ESI	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.050	H/HONDA CG 125 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.051	CG TITAN 150	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.052	HOMNDA CG 125 TITAN	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.053	HONDA CG 150 TITAN EX	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.054	/HONDA CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.055	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VEÍCULO LEVE A	PRETO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.056	/HONDA CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.057	/HONDA CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.058	SUNDOW/50CC	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.059	HONDA 160 BROS	VEÍCULO LEVE A	BRANCA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.060	HONDA / CRF 230F	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.061	HONDA CG 150 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00

191.062	H/HONDA CG 150 FAN ESI	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.063	HONDA/NXR160 BROS ES	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.064	HONDA / CG TITAN MIX ESD	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.065	DAYUN DITALLY 1 BASHAN JOY 50	VEÍCULO LEVE A	AMARELA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
191.066	DSAFRA ZIG 50	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE 191	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
190.001	GM/CHEVETTE L	VEÍCULO LEVE B	VERDE	1993	1993	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
190.002	VW/GOL 1000	VEÍCULO LEVE B	VERMELHA	1996	1996	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
190.003	FIAT/SIENA FIRE	VEÍCULO LEVE B	CINZA	2004	2005	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
190.004	GM/CLASSIC LIFE	VEÍCULO LEVE B	CINZA	2008	2008	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
190.005	VW/GOL 1.0 GIV	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	2010	2011	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.006	FIAT/UNO CS IE	VEÍCULO LEVE B	VERMELHA	1994	1994	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.007	VW/GOL I	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	1996	1996	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.008	FIAT/ELBA WEEKEND IE	VEÍCULO LEVE B	VERMELHA	1996	1996	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.010	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULO LEVE B	CINZA	2001	2002	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.013	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULO LEVE B	PRATA	2003	2004	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.016	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	2005	2006	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.018	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VEÍCULO LEVE B	AZUL	2005	2006	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.019	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VEÍCULO LEVE B	PRETA	2006	2006	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.020	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	2006	2006	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.024	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	VEÍCULO LEVE B	PRETA	2007	2008	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.028	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VEÍCULO LEVE B	PRETA	2009	2010	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.031	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	2009	2010	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.032	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VEÍCULO LEVE B	PRETA	2010	2011	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.033	VW/VOYAGE 1.6	VEÍCULO LEVE B	PRATA	2010	2011	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
191.042	FIAT STRADA ADVENTURE CD	VEÍCULO LEVE B	VERDE	N/I	N/I	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
LOTE 192	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
191.067	CARRETINHA	VEÍCULO LEVE C	BEGE	N/I	N/I	1300	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 1.170,00
LOTE 193	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO

191.017	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON	VEÍCULO PESADO	BRANCA	2005	2005	8000	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 7.200,00
---------	---------------------------	----------------	--------	------	------	------	-------------	---------------------------------------	--------------